

PROJETO DE LEI CM 49 /2022

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município de Ituiutaba O DIA DOS JOGOS ELETRÔNICOS(E-Games).

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Ituiutaba, O DIA DOS JOGOS ELETRÔNICOS, dia 29 de agosto.

Art. 2º - O dia municipal dos jogos eletrônicos, tem o intuito de estimular a realização de eventos e torneios, voltados para o incentivo ao público, em especial os jovens e adolescentes. Parágrafo Único: Fica sugerido ao Poder Executivo, através das Secretarias competentes, podendo haver parcerias com iniciativas privadas, na formação de torneio e campeonatos.

Art. 3º - O executivo através de sua secretaria competente ficará responsável pelas inscrições nos eventos, bem como a divulgação através das suas plataformas digitais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 16 de maio de 2022.

Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador

JUSTIFICATIVA

Devido ao aumento significativo da procura pelos jogos eletrônicos; Ituiutaba conta com muitos jogadores da modalidade, de diferentes idades, classes sociais e níveis que recorreram a essa forma de diversão.

Os jogos eletrônicos movimentam anualmente um mercado bilionário, bem como é reconhecido e aceito em todo o mundo o profissional que vive dessa fonte de renda. No momento em que oficializamos o E-Games como parte do esporte de nossa cidade incluímos essa parte da população no roteiro esportivo

Diante do exposto, apresentamos a presente matéria e solicitamos o apoio dos demais nobres Edis/Pares.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Vilsomar Paixão do Amaral Villano
Vereador